



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

166.445

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 07 de abril de 2006

026013.2.0166445-91

CNM

IMÓVEL: Uma Área Pública Municipal, sito à Rua F-28, no FAIÇALVILLE, com área de 164,20m², medindo: 53,97m de frente; 55,50m pela linha de fundo com a área 5.12.13; 3,00m pelo lado direito com o lote 03 da quadra 146; e 3,36m pelo lado esquerdo com o sistema viário da Rua F-28. **PROPRIETÁRIA:** CAPS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.632.601/0001-27, com sede em Mirassol/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-160.874 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-166.445 - Goiânia, 21 de março de 2007. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 911-N, fls. 067/068 em 19/04/2006, protocolada sob nº 372.280 em 19/03/2007, a proprietária acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula para **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.092/0001-23, no valor de R\$ 6.300,00. Consta da escritura a isenção ao pagamento do ITCD, bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av-2-166.445 - Protocolo n. 896.058, de 24/01/2024. **BLOQUEIO DE MATRÍCULA.** Por Ofício n. 0086/2024, expedido em 22/01/2024, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial das Varas da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5016122-81.2024.8.09.0051, tendo como requerente o **MUNICÍPIO DE GOIANIA** e requerido CAPS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, foi determinado o bloqueio desta matrícula, não podendo o Oficial praticar qualquer ato, salvo com autorização judicial, sendo que o bloqueio de matrícula será mantido na condição "subjudice", até o fim do julgamento da presente demanda. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122401222599025430705. Goiânia, 13 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9WVD8-GVW8V-D8W3R-3DNJ9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **166.445** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122409112783734421735**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por BRENO SAETA REIS (039.181.181-93)

Goiânia/GO, 18 de setembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

